NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, vem por meio dessa nota prestar ESCLARECIMENTO quanto a Qualificação Técnica do Edital de Pregão Presencial SRP nº 19/2026, sendo assim:

Aonde se lê:

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços compatíveis com o objeto, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7.5.2. Apresentar comprovante de profissionais vinculados à Liga Gaúcha de Futsal (LGFS) ou Federação Gaúcha de Futsal Sete com Reciclagem Técnica 2025/20265.

7.5.3. Tal exigência é indispensável para assegurar que as regras aplicadas estejam atualizadas, evitando conflitos técnicos e garantindo a lisura da competição, não sendo aceita a atuação de árbitros que não se enquadrem nos requisitos acima.

Passa a ler-se:

7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços compatíveis com o objeto, mediante apresentação de, no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa de natureza jurídica de direito público ou privado.

7.5.2 Apresentar comprovante dos profissionais vinculados a Federação Gaúcha de Futebol 7(FGF7) ou Federação Estadual de Santa Catarina de Futebol 7 (FESC F7) e a Federação de futebol 7 de SC(FF7SC) e com reciclagem técnica ativa em 2025/2026.

7.5.3 Tal exigência é indispensável para assegurar que as regras aplicadas estejam atualizadas, evitando conflitos técnicos e garantindo a lisura da competição, não sendo aceita a atuação de árbitros que não se enquadrem nos itens acima.

As demais cláusulas do referido processo licitatório, permanecem inalteradas.

Palmitinho/RS, 22 de setembro de 2026

CRISTIANO DALLA VALLE
Agente de Contratação